

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de ventiladores para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descritivo	Qtd
1	Ventilador de Parede Grande, 127V, potência de mínima de 150W, Ventilação mínima de 20m ² , cor preta, mínimo de 3 hélices, inclinação ajustável, grade removível, múltiplas velocidades, painel de controle de velocidade e função liga e desliga (dimmer)	40 unid

3. GARANTIA

Haverá garantia mínima de 90 dias sobre o objeto.

4. JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Saúde dentre outras atribuições, tem como função administrar suas unidades de saúde e está compreendida nesta tarefa, principalmente, o abastecimento destas unidades com os bens e serviços necessários à sua manutenção.

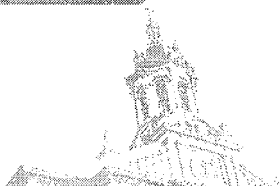
Devido, faz-se necessário a aquisição de ventiladores para serem instalados nas Unidades Básicas de Saúde assim e visando um melhor desempenho do serviço e ao atendimento aos munícipes.

Dessa forma, se justifica a aquisição do material especificado acima para manutenção da qualidade da assistência prestada no município.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A empresa deverá:

- 5.1 Entregar os itens conforme quantitativos e especificações deste Termo de Referência;
- 5.2 Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, às suas expensas, os itens que não atenderem a alínea anterior, assim como aqueles em que se verificar defeitos, vícios, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos;
- 5.3 A entrega do objeto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento, de acordo com a quantidade solicitada, no, Almoxarifado da Saúde – Avenida das Araras 371 – Jardim Paraíso I, Itu – SP, de segunda à sexta feira, das 8h00 às 17h00;



6. RESPONSÁVEL

A gestão será de responsabilidade da funcionária do setor de compras Adriana Alabarse e a fiscalização responsabilidade da Funcionária Lilian Furtado Almeida.

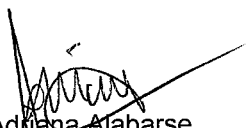
7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O Pagamento será realizado em até 10 dias após o fechamento da quinzena.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será mediante a dispensa direta por empresa de venda de equipamentos e devendo ser considerado o menor preço ofertado.

Assim, se justifica a modalidade escolhida para a contratação de fundamento legal art. 75, inciso II da Lei 14133/2021.



Adriana Alabarse

Departamento de Compras da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Itu

